



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 080/GVEM/2023.

Juara - MT, 24 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Valdinei Holanda de Moraes
Prefeito do Município em exercício
Juara-MT

Valdinei Holanda Moraes- Prefeito Municipal
Protocolo nº 462/2023 – 24/03/2023

Assunto: Ofício nº 080/GVEM/2023– Solicitando informações referentes ao cálculo da tarifa mínima da água.

C/c

Eng. Wemer Francis R. da Silva- Diretor ARIS/MT
Protocolo nº 463/2023 – 24/03/2023

Assunto: Ofício nº 080/GVLO/2023– Solicitando informações referentes ao cálculo da tarifa mínima da água.

Ilustríssimo Senhor
Eng. Wemer Francis R. da Silva
Diretor/Presidente
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso
(ARIS/MT)

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste expediente requerer informações acerca da tarifa mínima de água, conforme segue:

- Qual a base de cálculo da Tarifa mínima de água pela Concessionária Águas de Juara?
- Considerando a tarifa mínima residencial, com consumo de 0 a 10m³, temos:
 1. Juara – R\$ 55,35 (população estimada em 35.275 pessoas);
 2. Novo Horizonte do Norte – R\$ 29,10 (população estimada em 4.069 pessoas);
 3. Porto dos Gaúchos – R\$ 45,00 (população estimada em 5.344 pessoas);



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



4. Tabaporã – R\$ 32,35 (população estimada em 9.932 pessoas);
5. Juína – R\$ 30,23 (população estimada em 41.190 pessoas);
6. Sinop – R\$ 48,50 (população estimada em 148.960 pessoas);

FONTE: IBGE (Estimativa 2021)

- Por que o município de Juara tem a tarifa mínima mais alta da região?

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevarmos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

Ver. Luciano Aparecido da Silva
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador